



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 676, 13 de dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A  
GISLIANE COSTA  
CHERUBINI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,**  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**- CONCEDER -**

Férias a servidora GISLIANE COSTA CHERUBINI, a que tem direito de acordo com o período de 04.04.2016 a 03.04.2017. O período de gozo das férias será de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Salto do Jacuí, 13 de dezembro de 2017.

  
Claudionito Gamst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 13.12.2017